



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO
25/08/2014

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 2.903, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Conceder a servidora **Flávia Barbosa da Conceição Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo CC.06, licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de agosto de 2014, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.
- Art. 2º.** Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Flávia Barbosa da Conceição Oliveira**.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara